



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 238

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

COMUNICADOS

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 PAGINA: 1
*** ANALÍTICO ***

EMPRESA: 0329 - ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE
CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST.: ISENTA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.00.00000	A T I V O	4,23	215.129,91	215.130,61	3,53
1.1.0.00.00000	ATIVO CIRCULANTE	4,23	215.129,91	215.130,61	3,53
1.1.1.00.00000	DISPONIVEL	4,23	215.129,91	215.130,61	3,53
1.1.1.01.00000	CAIXA	3,51	1.201,29	1.201,29	3,51
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	3,51	1.201,29	1.201,29	3,51
1.1.1.02.00000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	0,00	185.940,08	185.940,08	0,00
1.1.1.02.00005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-COLAB	0,00	185.940,08	185.940,08	0,00
1.1.1.04.00000	BANCOS C/ INVESTIMENTOS	0,72	27.989,24	27.989,24	0,02
1.1.1.04.00005	CEF INVESTIMENTO/TERMO COLAB	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.04.00006	CEF INVESTIMENTO/TERMO COLAB	0,71	27.989,24	27.989,24	0,01
2.0.0.00.00000	P A S S I V O	4,23	0,70	0,70	4,23
2.4.0.00.00000	PATRIMONIO LIQUIDO	4,23	0,70	0,70	4,23
2.4.2.00.00000	RESERVAS	4,23	0,70	0,70	4,23
2.4.2.04.00000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00	140,87	140,87
2.4.2.04.00001	RESERVAS ACUMULADAS	4,23	0,70	0,70	4,23
2.4.2.04.00002	(-)DEFICIT ACUMULADO	(27,80)	0,70	0,00	(28,50)
2.4.2.04.00025	DEFICIT DO PERIODO	0,00	0,00	0,70	0,70
3.0.0.00.00000	R E C E I T A S	0,00	0,00	159.342,19	159.342,19
3.1.0.00.00000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	159.342,19	159.342,19
3.1.3.00.00000	OUTRAS REC. OPERACIONAIS	0,00	0,00	159.342,19	159.342,19
3.1.3.01.00000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	140,87	140,87
3.1.3.01.00011	RENDIMENTO BANCARIO	0,00	0,00	140,87	140,87
3.1.3.03.00000	RECBENEFICIOS DIVERSOS	0,00	0,00	159.201,32	159.201,32
3.1.3.03.00005	DONACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.201,32	1.201,32
3.1.3.03.00013	TERMO DE COLAB. ES03/2023	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
4.0.0.00.00000	D E S P E S A S	0,00	159.342,89	0,00	159.342,89
4.1.0.00.00000	D E S P E S A S	0,00	158.091,69	0,00	158.091,69
4.1.2.00.00000	D E S P E S A S	0,00	158.091,69	0,00	158.091,69
4.1.2.10.00000	TERMO DE COLABORAÇÃO ES04/2020	0,00	158.091,69	0,00	158.091,69
4.1.2.10.00001	SERVICOS DE TERCEIROS SH	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
4.1.2.10.00002	SERVICOS CONTABEIS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
4.1.2.10.00003	CAPACITAÇÃO-ARB./CRED/CURSOS	0,00	540,00	0,00	540,00
4.1.2.10.00006	INSCRIÇÃO EM COMPT./SEMINARI	0,00	13.886,16	0,00	13.886,16
4.1.2.10.00012	TAXA FEDERATIVA/ANUID. ATLETA	0,00	2.925,00	0,00	2.925,00
4.1.2.10.00021	TRANSPORTE	0,00	24.098,58	0,00	24.098,58
4.1.2.10.00024	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.877,34	0,00	4.877,34
4.1.2.10.00025	HOSPEDAGEM	0,00	3.764,61	0,00	3.764,61
4.2.0.00.00000	D E S P E S A S O P E R A C I O N A I S	0,00	1.251,20	0,00	1.251,20
4.2.1.00.00000	D E S P E S A S A D M I N I S T R A T I V A S	0,00	1.101,29	0,00	1.101,29
4.2.1.10.00000	D E S P E S A S A D M I N I S T R A T I V A S	0,00	1.101,29	0,00	1.101,29
4.2.1.10.00021	D E S P E S A S C/ V E I C U L O S	0,00	791,45	0,00	791,45
4.2.1.10.00136	COMPETICOES	0,00	309,84	0,00	309,84
4.2.3.00.00000	D E S P E S A S T R I B U T A R I A S	0,00	126,42	0,00	126,42
4.2.3.10.00000	D E S P E S A S T R I B U T A R I A S	0,00	126,42	0,00	126,42
4.2.3.10.00013	MULTAS (N/DEJUIVEIS)	0,00	100,00	0,00	100,00
4.2.3.10.00021	IMP. DE RENDA RET. FONTE	0,00	26,42	0,00	26,42
4.2.4.00.00000	D E S P E S A S F I N A N C E I R A S	0,00	22,77	0,00	22,77
4.2.4.10.00000	D E S P E S A S F I N A N C E I R A S	0,00	22,77	0,00	22,77
4.2.4.10.00014	IMPOSTO S/ OP.FINANCEIRAS	0,00	22,77	0,00	22,77
4.2.9.00.00000	D E S P. C/CONST. PROVISOES	0,00	0,72	0,00	0,72
4.2.9.10.00000	D E S P. C/CONST. PROVISOES	0,00	0,72	0,00	0,72
4.2.9.10.00005	DEVOLUCAO DE RECURSOS	0,00	0,72	0,00	0,72

RESUMO

TOTAL DO ATIVO	3,53
TOTAL DO PASSIVO	4,23
TOTAL DAS RECEITAS	159.342,19
TOTAL DOS CUSTOS / DESPESAS	159.342,89
TOTAL CONTAS DE RESULTADO	0,00
DIFERENÇA	0,00

CARLOS DA ANUNCIACAO DE JESUS
CPF: 048.013.738-09 RG: 2361420 BA
PRESIDENTE

MARCELO FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 070.812.968-90

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 * ANALÍTICA * PAGINA: 1

ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST. :

***** A T I V O *****

ATIVO CIRCULANTE	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
CAIXA GERAL	3,51	3,51
* TOTAL CAIXA	3,51	3,51
CEF INVESTIMENTO/TERMO COLAB	0,01	0,01
CEF INVESTIMENTO/TERMO COLAB.	0,71	0,01
* TOTAL BANCOS C/INVESTIMENTOS	0,72	0,02
** TOTAL DISPONIVEL	4,23	3,53
*** TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4,23	3,53
**** TOTAL A T I V O	4,23	3,53

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 * ANALÍTICA * PAGINA: 2

ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST. :
NIRE : 119

***** P A S S I V O *****

PATRIMONIO LIQUIDO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
RESERVAS ACUMULADAS	32,03	32,03
(-)DEFICIT ACUMULADO	(27,80)	(28,50)
* TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	4,23	3,53
** TOTAL RESERVAS	4,23	3,53
*** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	4,23	3,53
**** TOTAL P A S S I V O	4,23	3,53

RECOMENDAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SACANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$ 3,53 RESERVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MÉRAMENTE TÉCNICO DESDE QUE RECONHECIDAMENTE CHEREJI COM ELEMENTOS, DADOS ESCRITURÁRIOS FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 PAGINA: 2
*** ANALÍTICO ***

EMPRESA: 0329 - ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE
CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST.: ISENTA

PERUIBE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

[Assinatura]
 CARLOS DA ANUNCIÇÃO DE JESUS
 CPF: 048.613.718-05 Rg: 2221420 BA
 PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE CFC:1SP169361/0-1
 CPF: 070.042.968-90



ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATÊ
 CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. ESTADUAL: ISENTA
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº3048/2010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Associação Shinhukan de Karatê
 EXERCÍCIO 2023

Saldo Inicial das Disponibilidades:	R\$	4,23
Fluxos das Operações:		
(+/-) Superávit/Deficit Líquido do Exercício	R\$	(0,70)
(+) Depreciação	R\$	-
(+/-) Superávit/Deficit Líquido ajustado	R\$	(0,70)
(+) Contas a pagar	R\$	-
(=) Caixa Gerado pelas Operações	R\$	(0,70)
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Empréstimos	R\$	-
(-) Amortização de Financiamentos, Empréstimos	R\$	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	R\$	-
Fluxos dos Investimentos:		
(-) Aquisição de novos Investimentos	R\$	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	R\$	-
Varição Total das Disponibilidades:	R\$	(0,70)
Saldo Final das Disponibilidades:	R\$	3,53

Peruíbe, 31 de Dezembro de 2023

[Assinatura]
 Carlos da Anunciação de Jesus
 Presidente
 CPF: 048.613.718-05

Manoel Ferreira de Souza
 Técnico em Contabilidade
 CRC:1SP169361/0-1

Rua Orlando Silva Filho, 88 - Jardim Veneza - Peruíbe/SP - 11.750-000 - Fones: (13) 99754 2093
 Site: www.askperube.com E-mail: shinhukanperube@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

* ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 1

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE

CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST. :

***** RECEITAS *****

RECEITAS OPERACIONAIS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
RENDIMENTO BANCÁRIO	355,84	140,87
* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	355,84	140,87
DOAÇÕES RECEBIDAS	250,40	1.201,32
TERMO DE COLAB. ES05/2022	156.800,00	0,00
TERMO DE COLAB. ES03/2023	0,00	158.000,00
** TOTAL RECEBIMENTOS DIVERSOS	157.050,40	159.201,32
** TOTAL OUTRAS REC. OPERACIONAIS	157.406,24	159.342,19
*** TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	157.406,24	159.342,19
***** TOTAL RECEITAS	157.406,24	159.342,19

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

* ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 2

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE

CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. EST. :

***** DESPESAS *****

DESPESAS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS RH	102.000,00	103.200,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.800,00	4.800,00
CAPACITAÇÃO.ARB./CRED/CURSOS	1.472,50	540,00
INSCRIÇÃO EM CONPET./SEMINARIO	24.429,05	13.886,16
TAXA FEDERATIVA/ANUID. ATLETAS	4.184,00	2.925,00
TRANSPORTE	19.390,12	24.098,58
ALIMENTAÇÃO	737,20	4.877,34
HOPEDEJAMN	0,00	3.764,61
* TOTAL TERMO DE COLABORAÇÃO	157.012,87	158.091,69
** TOTAL DESPESAS	157.012,87	158.091,69
*** TOTAL DESPESAS	157.012,87	158.091,69
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ VEICULOS	110,54	791,45
DESP. LEGAIS	138,49	0,00
CONPTECOIS	0,00	309,84
* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	249,03	1.101,29
** TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	249,03	1.101,29
MULTAS (N/DESDOIVEIS)	0,00	100,00
IMP. DE RENDA RET. FONTE	61,41	26,42
* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	61,41	126,42
** TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	61,41	126,42
IMPOSTO S/ OP.FINANCEIRAS	80,86	22,77
* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	80,86	22,77
** TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	80,86	22,77
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	16,18	0,72
* TOTAL DEXP.C/CONST.PROVISOES	16,18	0,72
** TOTAL DEXP.C/CONST.PROVISOES	16,18	0,72
*** TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	407,48	1.251,20
***** TOTAL CUSTOS / DESPESAS	157.420,35	159.342,89
***** DEFICIT DO PERÍODO *****	(14,11)	(0,70)



ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATÊ
 CNPJ: 08.160.662/0001-30 INSC. ESTADUAL: ISENTA
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº3048/2010

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Associação Shinhukan de Karatê
 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superavit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo anterior em 31/12/2022	R\$ 4,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,23
Movimentação do Período					
Superavit / Déficit do Período				R\$ (0,70)	R\$ (0,70)
Ajustes de Avaliação Patrimonial			R\$ -		
Recursos de Superavit com Restrição		R\$ -			
Transferência de Deficit de Recursos sem Restrição				R\$ 0,70	R\$ 0,70
Saldo finais em 31/12/2023	R\$ 4,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Manoel Ferreira de Souza
 Técnico em Contabilidade
 CRC:1SP169361/0-1

[Assinatura]
 Carlos da Anunciação de Jesus
 Presidente
 CPF: 048.613.718-05

[Assinatura]
 CARLOS DA ANUNCIÇÃO DE JESUS
 CPF: 048.613.718-05 Rg: 2221420 BA
 PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE CFC:1SP169361/0-1
 CPF: 070.042.968-90



ASK - ASSOCIAÇÃO SHINSHUKAN DE KARATE
 CNPJ Nº 08.160.662/0001-30
 Utilidade Pública: Lei nº3048/2010

Peruíbe, 29 de Fevereiro de 2024.

Notas Explicativas - 2023

I - Contexto Operacional

A Associação Shinhukan de Karatê, fundada em 24 de Fevereiro de 2006, com sede na Rua Orlando Silva Filho, Nº 88, Jardim Veneza, Peruíbe-SP, tem como objetivo geral atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, bem como fazer um trabalho social com crianças e adolescentes com risco social iminente, tirando-os das drogas e da marginalidade através da pratica do Karatê e proporcionar as crianças, adolescentes e adultos, oportunidades únicas de convívio social, com os eventos e competições que acontecem ao longo do ano, conhecendo vários lugares do Estado e do País.

No ano de 2022 a Entidade participou de convenio firmado com a Prefeitura Municipal de Peruíbe através do Termo de Colaboração ES05/2022. De acordo com o Plano de Trabalho, o projeto tinha capacidade de atender 400 usuários.

II - Critérios de apuração da receita e despesa:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e preceitos previstos na legislação específica aplicável às entidades sem fins lucrativos.

III - Os Recursos de Aplicação restrita e as responsabilidades

decorrentes de tais recursos:
 Os recursos para atendimento do convenio firmado com a prefeitura foi utilizado restritamente para esse fim.

IV - Atendimento com recurso público;
Termo de Colaboração ES03/2023 - R\$159.000,00

V - Despesas;
As despesas demonstradas referem-se única e exclusivamente para a realização do projeto.

VI - Registro da gratuidade de forma segregada;
Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são oferecidas de forma gratuita. As gratuidades oferecidas estão refletidas totalmente nas contas de despesas efetuadas pela entidade por correspondência a 100% das atividades desenvolvidas no exercício.

VII - Devolução de Recurso;
Termo de Colaboração ES05/2022 - R\$0,72

Marcos Pereira de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF: 159.69361/0-1

Rua Orlando Silva Filho, 88 Jd. Veneza - Peruíbe/SP 11.750-000
Site: www.askperuíbe.com email: peruibeshshukan@gmail.com

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruíbe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 01/04/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 23/04/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 23/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.146, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA MAJORAÇÃO DE TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO À CONCESSIONÁRIA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- A tarifa do serviço de transporte coletivo do município de Peruíbe passa a vigorar com os seguintes valores:

I-	TARIFA VALE TRANSPORTE COMÉRCIO	R\$ 4,50
II-	TARIFA VALE TRANSPORTE PREFEITURA	R\$ 9,50
III-	TARIFA ESCOLAR PREFEITURA	R\$ 9,50
IV-	TARIFA SOCIAL (CARTÃO MÚLTIPLO)	R\$ 3,00
V-	TARIFA SOCIAL (EM DINHEIRO NA CÂTRACA)	R\$ 4,50
VI-	TARIFA BÁSICA	R\$ 9,50

Art. 2º- A majoração tarifária passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.816, de 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico Nº 01/2024 - Processo nº 4822/2024.

Critério de Julgamento: MAIOR VALOR GLOBAL DO LOTE
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 01/04/2024, nos seguintes endereços eletrônicos: